

EDITAL



PREFEITURA DE
SIMÃO DIAS
NOSSA FORÇA, NOSSA GENTE.

SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO
(SEMED)



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL Nº 03/2025 – V CONCURSO LITERÁRIO
“MEU AMOR POR SIMÃO DIAS”

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS**, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED)**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a **Lei Municipal nº 1.120/2025**, que institui a “**Semana Cidade de Simão Dias**” como parte oficial do calendário comemorativo do município, torna público o presente Edital, que estabelece as normas do **V CONCURSO LITERÁRIO “MEU AMOR POR SIMÃO DIAS”**, iniciativa integrante das festividades alusivas ao aniversário de 135 anos de emancipação política de Simão Dias. Com o objetivo de integrar ações educativas e culturais que fortaleçam o sentimento de pertencimento dos estudantes à sua comunidade, o concurso é destinado aos alunos das redes pública (municipal e estadual) e privada de ensino do município.

1. DA ABRANGÊNCIA

1.1. O V Concurso Literário “Meu Amor por Simão Dias” tem abrangência em todo o território do município de Simão Dias/SE, destinando-se aos estudantes das redes pública (municipal e estadual) e privada de ensino, em todos os níveis da Educação Básica.

1.2. As ações e etapas do concurso serão coordenadas pela Secretaria Municipal de Educação (SEMED), responsável por estabelecer as diretrizes metodológicas e pedagógicas da iniciativa.

2. DOS OBJETIVOS

2.1. Estimular os estudantes da Educação Básica a refletirem de forma crítica, criativa e sensível sobre a história, cultura e identidade do município de Simão Dias/SE, expressando seus sentimentos por meio de produção poética.

2.2. Valorizar o potencial literário, artístico e expressivo dos alunos, incentivando a difusão de suas produções e promovendo a formação cidadã.

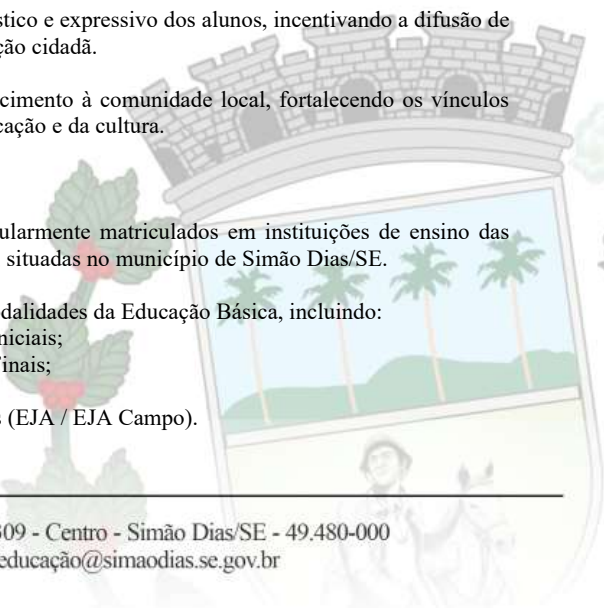
2.3. Incentivar o sentimento de pertencimento à comunidade local, fortalecendo os vínculos afetivos com a cidade por meio da educação e da cultura.

3. DOS PARTICIPANTES

3.1. Poderão participar estudantes regularmente matriculados em instituições de ensino das redes municipal, estadual ou particular, situadas no município de Simão Dias/SE.

3.2. O concurso contempla todas as modalidades da Educação Básica, incluindo:

- Ensino Fundamental – Anos Iniciais;
- Ensino Fundamental – Anos Finais;
- Ensino Médio;
- Educação de Jovens e Adultos (EJA / EJA Campo).



📍 Rua Dr Joviano de Carvalho, 309 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
☎ (79) 3611-1400 ✉ educacao@simaodias.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/simaodias>

EDITAL



PREFEITURA DE
SIMÃO DIAS
NOSSA FORÇA, NOSSA GENTE.

SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO
(SEMED)



3.3. Cada estudante poderá participar com apenas um poema, conforme o nível/modalidade de ensino a que pertence.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições deverão ser realizadas no período de **12 a 23 de maio de 2025**, diretamente na escola onde o(a) aluno(a) estiver matriculado(a).

4.2. Cada escola será responsável por organizar sua comissão julgadora interna, composta por membros da equipe gestora e corpo docente, para selecionar um poema por modalidade de ensino, conforme item 3.2.

4.3. Os poemas selecionados na etapa escolar deverão ser entregues à SEMED, juntamente com a Ficha de Inscrição (Anexo I), até o dia 29 de maio de 2025, das 7h às 17h, no Departamento de Ensino.

4.4. Cada ficha de inscrição deverá conter, obrigatoriamente:

- a. - Nome completo do(a) estudante;
- b. - Filiação;
- c. - Data de nascimento;
- d. - Endereço completo;
- e. - Telefone de contato (do aluno, da escola ou do diretor);
- f. - Ano/série e modalidade de ensino;
- g. - Nome da escola e rede de ensino;
- h. - Título do poema;
- i. - Biografia resumida do autor(a);
- j. - Assinatura do estudante;
- k. - Assinatura e carimbo da direção escolar.

4.5. Cada escola poderá inscrever na etapa municipal apenas um poema por modalidade de ensino, correspondente ao trabalho vencedor da etapa interna.

4.6. Dúvidas sobre as inscrições poderão ser esclarecidas pelo telefone (79) 9 9630-4742.

4.7. Só serão consideradas válidas as inscrições cujos documentos e poemas sejam entregues dentro do prazo estabelecido e em conformidade com este Edital.

5. DOS TRABALHOS PRODUZIDOS

5.1. Os textos deverão estar em conformidade com o tema oficial do concurso: "Meu Amor por Simão Dias".

5.2. A modalidade única será o poema, sendo aceitas diferentes formas poéticas, tais como: cordel, poesia lírica, épica, narrativa, livre, haicai, soneto, poesia slam, entre outras.

5.3. Os poemas deverão atender aos seguintes critérios formais:

📍 Rua Dr Joviano de Carvalho, 309 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
☎ (79) 3611-1400 ✉ educação@simaodias.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/simaodias>

EDITAL



PREFEITURA DE
SIMÃO DIAS
NOSSA FORÇA, NOSSA GENTE.

SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO
(SEMED)



- Ter no máximo 30 (trinta) linhas;
- Estar digitados em fonte Arial ou Times New Roman, tamanho 12;
- Sem uso de negrito, itálico ou sublinhado;
- Com espaçamento simples entre versos e duplo entre estrofes;
- Escritos em conformidade com a norma culta da Língua Portuguesa, excetuando-se trechos com licença poética, quando aplicável.

5.4. Cada trabalho deverá ser entregue em 02 (duas) vias impressas, devidamente identificadas com o título do poema e o nome do(a) autor(a).

6. DA PROMOÇÃO, ORGANIZAÇÃO E PARCERIAS

6.1. O concurso é uma iniciativa da Prefeitura Municipal de Simão Dias, promovido pela SEMED, com o apoio das instituições de ensino públicas e privadas que aderirem ao certame.

6.2. A SEMED poderá firmar parcerias com empresas públicas ou privadas para viabilizar a execução do concurso, em qualquer uma de suas etapas.

6.3. A organização das etapas internas é de responsabilidade das unidades escolares participantes, cabendo à SEMED a coordenação geral do processo.

7. DAS ETAPAS CLASSIFICATÓRIAS

7.1. O concurso será realizado em duas etapas:

I – Etapa Escolar (Seleção Local): Cada escola participante deverá selecionar, por meio de comissão interna formada por gestores e professores, um único poema por modalidade de ensino (Anos Iniciais, Anos Finais, Ensino Médio e EJA/EJA Campo).

II – Etapa Municipal: Os poemas selecionados serão entregues à SEMED até o dia 29 de maio de 2025 e avaliados pela Comissão Julgadora oficial do concurso.

7.2. A avaliação municipal ocorrerá no período de **30 de maio a 5 de junho de 2025**.

8. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E PREMIAÇÃO

8.1. Serão premiados os 03 (três) melhores poemas em cada modalidade de ensino, segundo os critérios da Comissão Julgadora.

8.2. Os estudantes classificados em 1º, 2º e 3º lugar receberão os seguintes prêmios:

- a. - **1º lugar:** R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais) + medalha
- b. - **2º lugar:** R\$ 700,00 (setecentos reais) + medalha
- c. - **3º lugar:** R\$ 500,00 (quinhentos reais) + medalha

8.3. A instituição de ensino que tiver aluno classificado em 1º lugar em qualquer das modalidades receberá 01 (um) troféu de reconhecimento.

📍 Rua Dr Joviniano de Carvalho, 309 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
☎ (79) 3611-1400 ✉ educação@simaodias.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/simaodias>

EDITAL



8.4. O resultado final será divulgado até o dia **06 de junho de 2025**, nos canais oficiais da Prefeitura e da SEMED.

9. DAS COMISSÕES JULGADORAS

9.1. Cada escola participante será responsável pela composição de sua comissão julgadora interna, formada por profissionais da educação, que fará a seleção preliminar dos trabalhos.

9.2. A Comissão Julgadora municipal será designada pela SEMED e composta por pessoas com notório saber em literatura e produção poética.

9.3. As comissões, tanto escolares quanto municipais, poderão estabelecer procedimentos próprios para garantir a lisura e eficiência do processo de avaliação, desde que respeitado o presente regulamento.

10. DA ENTREGA DAS PREMIAÇÕES

10.1. A entrega dos prêmios ocorrerá em solenidade oficial no dia **10 de junho de 2025**, integrando a programação da Semana Cidade de Simão Dias, em comemoração aos 135 anos de emancipação política do município.

10.2. A ordem da premiação será do 3º ao 1º lugar, por modalidade de ensino.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. O lançamento oficial deste Edital ocorrerá no dia **09 de maio de 2025**, por meio de publicação no Diário Oficial do Município de Simão Dias/SE.

11.2. A inscrição no concurso implica a autorização, por parte do estudante ou de seu responsável legal, para uso de imagem, voz e obra literária, sem ônus à administração, em peças de divulgação institucional, exposições, festivais e mídias físicas ou digitais.

Parágrafo único. A autorização concedida é irrevogável e irretirável, permitindo uso gratuito das imagens, voz e textos em exposições nacionais e internacionais, para fins educativos, culturais e institucionais.

11.3. A Prefeitura Municipal de Simão Dias/SE, por meio da SEMED, não se responsabiliza por incidentes decorrentes de força maior (como desastres naturais, acidentes ou imprevistos) durante o deslocamento dos participantes aos locais de inscrição ou premiação.

11.4. Casos omissos ou situações não previstas neste Edital serão resolvidos pela Coordenação do V Concurso Literário “Meu Amor por Simão Dias”.

11.5. As despesas decorrentes das premiações em dinheiro previstas neste Edital correrão por conta de dotação orçamentária própria da Secretaria Municipal de Educação (SEMED), conforme a Lei Orçamentária Anual vigente, com pagamento realizado mediante transferência

📍 Rua Dr Joviniano de Carvalho, 309 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
☎ (79) 3611-1400 ✉ educacao@simaodias.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/simaodias>

EDITAL



PREFEITURA DE
SIMÃO DIAS
NOSSA FORÇA, NOSSA GENTE

SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO
(SEMED)



bancária ao responsável legal indicado na inscrição. Os comprovantes de depósito bancário serão considerados documentos hábeis para fins de quitação.

12. CRONOGRAMA

- Lançamento oficial do Edital: 09 de maio de 2025
- Período de inscrições: 12 a 23 de maio de 2025
- Seleção interna nas escolas: 26 a 28 de maio de 2025
- Entrega dos textos à SEMED: 29 de maio de 2025
- Julgamento dos textos (fase municipal): 30 de maio a 05 de junho de 2025
- Divulgação do resultado final: 06 de junho de 2025
- Premiação e encerramento: 10 de junho de 2025

9. Integram este Edital o seguinte anexo:

- a) Anexo I – Ficha De Inscrição Do V Concurso Literário “Meu Amor Por Simão Dias”;
- b) Anexo II – Poema.

Simão Dias/SE, 09 de maio de 2025.

CRISTIANO VIANA MENESES
Prefeito Municipal

Angela Santos Siqueira
Secretária Municipal de Educação

📍 Rua Dr Jovinião de Carvalho, 309 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
☎ (79) 3611-1400 ✉ educação@simaodias.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/simaodias>

EDITAL

 PREFEITURA DE SIMÃO DIAS NOSSA FORÇA, NOSSA GENTE.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED)		
ANEXO I FICHA DE INSCRIÇÃO DO V CONCURSO LITERÁRIO “MEU AMOR POR SIMÃO DIAS”				
FICHA DE INSCRIÇÃO DE AUTORES(AS) ESTUDANTES				
NOME:				
FILIAÇÃO: _____				
NASCIMENTO:				
ENDEREÇO:				Nº
BAIRRO:			COMPLEMENTO:	
CEP:	CIDADE:			UF:
TELEFONE:		ANO/SÉRIE:		
MODALIDADE DE ENSINO	FUND. ANOS INICIAIS () MÉDIO ()	FUND. ANOS FINAIS () EJA / EJA CAMPO ()		
NOME DA ESCOLA				
REDE: () MUNICIPAL () ESTADUAL () PARTICULAR				
TÍTULO DO TEXTO				
BIOGRAFIA RESUMIDA				
Declaro que li o regulamento que rege a publicação deste concurso literário e que aceito todas as condições nele explicitado. Ressalto que o texto enviado é da minha autoria e original, sem nenhum plágio. Além disso, autorizo a comissão em fazer uso da minha imagem e do texto na publicação do V Concurso Literário “Meu Amor por Simão Dias”.				
_____, de _____ de 2025.				
ASSINATURA DO AUTOR(A)				
				
Rua Dr Joviniano de Carvalho, 309 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000 (79) 3611-1400 educação@simaodias.se.gov.br				

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/simaodias>

EDITAL



SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO
(SEMED)



ANEXO II

POEMA

INSIRA AQUI O SEU POEMA:

A decorative graphic at the bottom right of the page. It features a stone archway with a crenelated top, resembling a castle or fortification. Below the archway, there are several palm trees and a small, simple building with a red roof. The entire graphic is rendered in a light, sketchy style.

📍 Rua Dr Jovinião de Carvalho, 309 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
☎ (79) 3611-1400 ✉ educação@simaodias.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/simaodias>

EDITAL



PREFEITURA DE
SIMÃO DIAS
NOSSA FORÇA, NOSSA GENTE.

SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO
(SEMED)



Rua Dr Joviniano de Carvalho, 309 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
(79) 3611-1400 educacao@simaodias.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/simaodias>